



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado .....	Visto .....
Publicado .....	Pág .....
Incluído 11/10/99	Visto H
Conferido .....	Visto .....
ALTERAR <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
..... Visto .....	



P O R T A R I A      Nº      047/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 16, do Regimento Interno desta Casa, e de acordo com a Resolução nº 008/93-TRE/RN, de 13 de abril de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras **MARIA DO ROSÁRIO CÂMARA DE ARAÚJO** e **SÂNZIA FERNANDES ALADIM DE ARAÚJO**, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde Pública, ora à disposição deste TRE/RN, para preencherem, junto à 1ª Zona Eleitoral desta Capital, os Encargos de Representação de Gabinete de ASSISTENTE - ESCALA 160 e AUXILIAR ESPECIALIZADO - ESCALA 140, respectivamente, a partir desta data e até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de maio de 1993.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN

Ciente em 12/05/93  
S. Araújo

Ciente em 13/05/93  
M. Costa